



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PUBLICADO

Em 13 / 01 / 2023

Assinatura

PORTARIA N° 26/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

FERNADES ANTONIO CARLINI, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga/MT, no uso e gozo das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica e Regimento Interno Municipal;

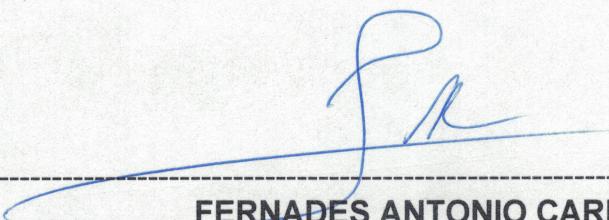
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de que trata o Art. 192 da Lei 024/97, ao servidor **ROSEMAR ANTONIO ROCHA** ocupante do cargo de **Alimentador de APLIC**, matrícula nº 1828, por desempenhar a função e ser responsável pela inserção de todas as documentações de obras públicas e/ou projetos de engenharia realizadas pela Câmara Municipal de Paranatinga/MT., pelo período de 01/01/2023 à 31/12/2024, conforme Portaria 25/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2023, ficando revogada as disposições em contrário.

Paranatinga/MT, 13 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidência


FERNADES ANTONIO CARLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BIÊNIO 2023/2024

Publique-se
Cumpra-se
Afixe a